



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Reunião Nº 3 - TRE/PRESI/NSEGI

ATA DE REUNIÃO DO COMISSÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário		Local	Coordenador da Reunião
14/10/2022	11:00h	12:30h	Videoconferência	Dr. Valdemir Ferreira Santos

PAUTA

- Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TI (1645940);
- Termo de Sigilo;
- Normas técnicas do TSE (1611452);
- Política de Educação e Cultura em Segurança Cibernética (1675021); e
- Plataforma KnowBe4.

PARTICIPANTES

Nome	Unidade
Dr. Valdemir Ferreira Santos	Presidência
Danilo Carvalho Franco Pereira	DG
Isis Eugênia Ribeiro de Moura	CRE
Anderson Cavalcanti de Lima	STI
Silvani Maia Resende Santana	SAOF
Walter Schel Alves Costa Raposo	SJ
Leonardo Moraes Júnior	SGP
Antônio Manoel Silveira de Sousa	NSEGI
Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro	EJE
Danilo Nascimento Cruz	NSEGI
Leonardo Saraiva e Silva	NSCIB

DISCUSSÃO DA PAUTA E DECISÕES

Discussão	Decisão / Pendência	Responsável	Data Limite
Abertura	Recepcionados os presentes, foi realizada a abertura da reunião pelo Presidente da Comissão.	Dr. Valdemir Ferreira Santos	Não se aplica
Contextualização da Segurança da Informação na Justiça Eleitoral	Foi realizada uma breve exposição acerca da atuação do Núcleo de Segurança da Informação e do Núcleo de Segurança Cibernética.	Anderson Lima	Não se aplica
Pendências da reunião anterior	<p>O Gestor de Segurança da Informação esclareceu que na reunião anterior foi deliberado o desenvolvimento de ações nos seguintes temas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantar o Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TI; 2. Acompanhar a evolução o tratamento de riscos de TI no âmbito da Segurança da Informação no Tribunal. <p>O item 1 foi concluído e apresentado na reunião.</p> <p>O item 2 foi iniciado e será submetido à avaliação da Secretaria de Tecnologia da Informação.</p>	Antônio Manoel	Não se aplica
Apresentação da pauta	O Gestor de Segurança da Informação apresentou brevemente a pauta da reunião.	Antônio Manoel	Não se aplica

Discussão	Decisão / Pendência	Responsável	Data Limite
Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TI	Foi apresentado pelo Gestor de Segurança da Informação o documento final do Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TI para os membros da Comissão de Segurança da Informação e esclarecido que este documento já foi publicado e que o Anexo foi classificado como restrito devido a conteúdo classificado como estratégico.	Antônio Manoel	Não se aplica
Termo de Sigilo	Foi apresentado pelo Gestor de Segurança da Informação o modelo do Termo de Sigilo, visando o cumprimento do Art. 10 §2º da Res. TSE nº 23.644/2021. Os termos referentes a cada membro da Comissão estão disponíveis no processo SEI nº 0019708-19.2022.6.18.8000.	Antônio Manoel	Não se aplica
	O Gestor de Segurança da Informação apresentou brevemente sobre as normas desenvolvidas pelo TSE, por meio de cooperação com os demais Regionais. Foram modelos de minutas de 11 normativos previstos na Resolução TSE nº 23.644/2021.	Antônio Manoel	Não se aplica
Normas técnicas do TSE	Ficou definido que será apresentado minutas para instituir os seguintes normativos na próxima reunião da CSI: 1. Gestão e Monitoramento de Registro de Atividades (logs); 2. Desenvolvimento Seguro de Sistemas; e 3. Uso de Recursos Criptográficos.	Antônio Manoel	Não se aplica

Discussão	Decisão / Pendência	Responsável	Data Limite
Política de Educação e Cultura em Segurança Cibernética	Foi apresentado uma minuta de norma de Política de Educação e Cultura em Segurança Cibernética baseado na Política homônima prevista no anexo da Portaria CNJ nº 162/2021.	Antônio Manoel	Não se aplica
	A minuta apresentada foi aprovada e ficou deliberado que a minuta será revisada de acordo com os padrões da técnica legislativa pelo Sr. Walter Schel, Secretário Judiciário.	Walter Schel	Não se aplica
Plataforma KnowBe4	Foi apresentado brevemente a Plataforma KnowBe4 que será utilizada como meio para o cumprimento da Política de Educação e Cultura em Segurança Cibernética para os públicos-alvo: servidores, magistrados, colaboradores e estagiários.	Antônio Manoel	Não se aplica
Próximas iniciativas	Foi definido que o Núcleo desenvolverá as próximas iniciativas: 1. Concluir a avaliação dos riscos de continuidade de serviços essenciais de TI; 2. Desenvolver os normativos deliberados na reunião; 3. Elaborar Plano de Ação, em conjunto com a EJE e a SGP, para realizar a capacitação de servidores e magistrados usando a plataforma KnowBe4.	Antônio Manoel	Não se aplica

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Nome	Unidade	Assinatura
Dr. Valdemir Ferreira Santos	PRESI	Assinatura Eletrônica

Danilo Carvalho Franco Pereira	DG	Assinatura Eletrônica
Isis Eugênia Ribeiro de Moura	CRE	Assinatura Eletrônica
Anderson Cavalcanti de Lima	STI	Assinatura Eletrônica
Silvani Maia Resende Santana	SAOF	Assinatura Eletrônica
Walter Schel Alves Costa Raposo	SJ	Assinatura Eletrônica
Leonardo Moraes Júnior	SGP	Assinatura Eletrônica

Em 17 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Cavalcanti de Lima, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 21/10/2022, às 09:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Moraes Junior, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 21/10/2022, às 13:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Carvalho Franco Pereira, Diretor Geral**, em 21/10/2022, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário Judiciário**, em 21/10/2022, às 14:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvani Maia Resende Santana, Secretária da SAOF**, em 24/10/2022, às 11:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMIR FERREIRA SANTOS, Juiz Auxiliar do TRE-PI**, em 24/10/2022, às 13:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isis Eugênia Ribeiro de Moura, Coordenador(a) da Corregedoria Regional Eleitoral**, em 24/11/2022, às 13:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-PI.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1679321** e o código CRC **4A859CD3**.